



|                            |                                                                                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDITAL N.º 210/2023</b> | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                                        |
| <b>OBJETO</b>              | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS</b> |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>   | <b>MENOR PREÇO</b>                                                              |
| <b>DATA</b>                | <b>06 DE SETEMBRO DE 2023</b>                                                   |
| <b>HORÁRIO</b>             | <b>14H</b>                                                                      |
| <b>LOCAL</b>               | <b>WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR</b>                                       |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>     | <b>ABERTO</b>                                                                   |
| <b>PROCESSO</b>            | <b>541/2022</b>                                                                 |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço, data e horário definidos acima, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

## **1. DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, conforme Termo de Referência (Anexo I).

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**3.2.2** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 9.1 e 11.2, deste edital.

**3.3.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

**5.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

### **5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.1.3. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **5.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**5.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o



objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**5.2.1.** A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

**5.2.2.** Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## **6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**6.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

## **7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**7.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.4.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances



exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.5.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.6.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.6.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.6.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.6.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**7.6.5.** Os lances, bem como o julgamento, serão em valor unitário.

## **8. MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo



superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

**9.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**9.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**9.1.4.** O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

**9.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.





**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.3.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.4.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **12. RECURSO**

**12.1.** Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**12.2.** Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**12.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

**12.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **13.1. Requisitos para adjudicação:**

**a)** Após declarado a vencedora do certame e decorrido os prazos recursais, a empresa vencedora deverá apresentar declaração expressa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, esta declaração deverá ser apresentada por e-mail ([compras@triunfo.rs.gov.br](mailto:compras@triunfo.rs.gov.br)), devendo o documento original ser encaminhado juntamente com os documentos mencionados no item 14.

**b)** A administração Municipal fará a conferência da regularidade da empresa e/ou profissionais participantes do processo licitatório, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

**c)** A Administração Municipal fará a conferência da empresa vencedora da licitação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, da regularidade da empresa, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

**13.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**13.3.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

### **14. DA ENTREGA**

**14.1.** O prazo de entrega deverá ser no máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

**14.2.** Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Rodovia BR 470, Km 341 (fundos) Centro – Triunfo/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

**14.3.** A empresa fornecedora é responsável pelo transporte dos materiais até o local de entrega.

### **15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1** Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).

**15.2** Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito





correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

**15.3** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Órgão: 82 SEC. DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE

Unidade: 1901 Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cat. Econômica: 339030010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Red. Desp.: 831

Órgão: 82 SEC. DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE

Unidade: 1901 Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cat. Econômica: 339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN

Red. Desp.: 2438

Órgão: 82 SEC. DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE

Unidade: 1901 Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cat. Econômica: 339030240000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Red. Desp.: 2536

Órgão: 82 SEC. DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE

Unidade: 1901 Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cat. Econômica: 339030420000 FERRAMENTAS

Red. Desp.: 2879

Órgão: 82 SEC. DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE

Unidade: 1901 Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cat. Econômica: 339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Red. Desp.: 4485

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



- d)** executar o contrato com atraso injustificado, os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**16.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

**16.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**17.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br).

**17.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br).

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**18.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**18.3.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

**18.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



**18.5.** Integra este Edital:

**ANEXO I – Termo Referência**

**ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial**

**ANEXO III – Modelo Declaração que não emprega menor**

**ANEXO IV – Declaração de enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa.**

Triunfo, 22 de agosto de 2023.

**Daniel Pause da Paixão**  
**Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos**

**ANALISE JURIDICA**

Analizado os termos do presente Edital de Licitações, APROVO o mesmo, pois conforme com os diplomas legais vigentes.

**Assessoria Jurídica**



Prefeitura de  
**Triunfo**  
Rio Grande do Sul

---

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023**

**ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**

**Termo de Referência**

**1. OBJETO:**

- 1.1 - Aquisição de ferramentas para a construção e reforma de paradas de ônibus e uso na Oficina da Prefeitura Municipal de Triunfo, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1 - Solicitamos a aquisição de ferramentas para a construção e reforma de paradas de ônibus e uso na Oficina da Prefeitura Municipal de Triunfo. Esta aquisição é necessária para que a equipe de profissionais da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana possa proceder a construção e reforma de paradas de ônibus, pintura de sinalização viária e colocação de placas de sinalização viária dentro do município e também na manutenção de veículos por parte dos mecânicos da Oficina da Prefeitura Municipal de Triunfo.

**3. CARACTERÍSTICAS:**

- 3.1 - As peças a serem adquiridas estão descritas abaixo:

| Item | Qtd | Un     | Descrição                                                                                                                                                       |
|------|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 01  | un     | Machadinha sem unha, 360mm, comprimento da lâmina 105mm, Largura da lâmina (mm): 145, espessura da lâmina: 25mm. Material do cabo da machadinha: Fibra          |
| 2    | 04  | un     | Protetor Facial Incolor 200mm, Cor do visor: incolor, Altura do visor: 200mm, Material do visor: policarbonato.                                                 |
| 3    | 04  | un     | Perneira de Proteção Cobra Em Couro Sintético com Fechamento em Velcro e Talas Contra Picadas de Animais                                                        |
| 4    | 01  | un     | Foice Roçadeira material da lâmina em metal, tipo de material da lâmina em aço, acompanha cabo em madeira com comprimento de 100cm, peso do produto 1230 gramas |
| 5    | 01  | un     | Facão / mato 18", lâmina de aço carbono, cabo polipropileno                                                                                                     |
| 6    | 02  | un     | Cavadeira articulada dupla com cabo de madeira com 120cm e 2 quilos                                                                                             |
| 7    | 01  | un     | Arco de Serra Regulável para Lâminas de 200 a 300mm                                                                                                             |
| 8    | 07  | un     | Serra Manual Bi-metálica 24dpp 300mm Dupla - Irwin Bimetal                                                                                                      |
| 9    | 05  | Litros | Óleo 4 Tempo GTX 20W50                                                                                                                                          |
| 10   | 500 | un     | Parafuso Francês C/Porca 5/16 X 3"                                                                                                                              |
| 11   | 300 | un     | Parafuso Francês C/Porca 5/16 X 4.1/2                                                                                                                           |
| 12   | 05  | un     | Lápis para carpinteiro                                                                                                                                          |
| 13   | 01  | un     | Trena de 5 metros e largura de fita de 2,5cm em aço                                                                                                             |
| 14   | 01  | un     | Trena de 7,5 metros e largura de fita de 2,5cm em aço                                                                                                           |
| 15   | 01  | un     | Trena Emborrachada Fita Métrica Com Trava 10 Metros X 25mm                                                                                                      |
| 16   | 01  | un     | Trena Fita Fibra De Vidro 50m Com Manivela                                                                                                                      |
| 17   | 04  | un     | Cinta fita C/ Catraca 2 Toneladas 10m X 5cm Amarração Carga                                                                                                     |
| 18   | 01  | un     | Troquês para armador 13                                                                                                                                         |
| 19   | 05  | un     | Vassoura Industrial Piaçava 60cm com cabo de 1,40 metros                                                                                                        |
| 20   | 10  | un     | Broca Aço Rápido 8mm                                                                                                                                            |
| 21   | 10  | un     | Broca Aço Rápido 10,0mm Haste Paralela 10mm                                                                                                                     |
| 22   | 10  | un     | Broca de Aço Rápido 12mm                                                                                                                                        |
| 24   | 05  | un     | Corrente pico micro 1,3mm 22 dentes                                                                                                                             |
| 25   | 05  | Litros | Óleo lubrificante para motores 2 tempos - 8017H                                                                                                                 |
| 26   | 07  | un     | Disco de Corte 180mm para Aço BNV02                                                                                                                             |
| 27   | 07  | un     | Disco de Corte para Aço Uso Geral 115mm x 1,6mm x 22,23mm                                                                                                       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

**Termo de Referência**

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | 07 | un | Disco Flap Reto G80 115mm X 22,23mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 29 | 01 | un | Chave De Fenda Largura da ponta da chave: 5/16" - 7.9 mm<br>Comprimento da haste da chave: 10" - 254mm, Material da haste da chave: Aço cromo vanádio. Acabamento da haste da chave: Niquelado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 30 | 01 | un | Chave Phillips 3/16" X 5", Medida/Número da ponta da chave Phillips: Nº1 - 3/16", Comprimento da haste da chave: 5" - 127mm, Material da haste da chave: Aço cromo vanádio, Acabamento da haste da chave: Niquelado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 31 | 01 | un | Jogo 12 Chaves Combinada com Catraca em Aço Cr-V 8 a 19mm e Sistema Speedy                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 32 | 01 | un | Kit Jogo Chave Catraca Soquetes Cachimbo 1/2 24 Peças. Contém 18 soquetes (10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 e 32), 1 catraca, 1 cabo T, 1 Junta Universal, 2 Extensões, 1 Manivela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 34 | 10 | un | Máscara Contra Gases 1/4 Facial para 2 filtros CA 33596 com filtro reserva compatível Para 2 Filtros CA 33596                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 36 | 20 | un | Rolo de Lã Para Pintura, Largura do rolo para pintura: 15cm, Material do rolo para pintura: Lã de carneiro, 1 x suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 37 | 05 | un | Bandeja para pintura tamanho G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 38 | 20 | un | Broxa para pintura com cabo plástico, comprimento 220mm, largura 80mm, altura 85mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 39 | 10 | un | Trincha para pintura retangular nº 2 medidas aproximadas 152 x 56mm, m 800/1/182 x 80mm, com cepas e, polipropileno, para pintura em cal e limpeza geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 41 | 25 | un | Fita Crepe 48mm x 50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 42 | 25 | un | Fita Crepe Uso Geral 24mm X 50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 43 | 02 | un | Caçamba para Pintura Capacidade 10L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 44 | 01 | un | Pé de Cabra 600mm Sextavado Pintado, Corpo Sextavado, em aço forjado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 45 | 01 | un | Nível de Alumínio 36 Pol. Especificações Técnicas: Comprimento: 36" (914mm), Contém 3 Bolhas centrais sendo: 1 Horizontal, 1 Vertical, 1 Transversal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 46 | 02 | un | Martelo Unha Cabeça 27mm Com Cabo De Fibra Material do cabo Fibra de vidro Dimensões do item C x L x A 33 x 13.5 x 27 centímetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 47 | 01 | un | Pá Corte 7 Cravos Cabo de Metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 48 | 02 | pç | Cabeçote de corte Trincut 41-2 completo, que seja compatível com roçadeira modelo STIHL FS 220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 49 | 01 | un | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V, composto por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda com as medidas 1/8 x 3" (3,5 x 75mm), 3/16" x 4" (5 x 100mm), 1/4" x 5" (6 x 125mm), 5/16" x 8" (8 x 200mm) e 3 chaves de fenda cruzada (phillips) com as seguintes medidas 3/16" x 3" (PH1 x 75mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200mm). Cabo ergonômico rígido e resistente, injetado em PVC de alta dureza, duas chaves do jogo são do tamanho "grande" 200mm – 5/16" x 8", Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado, possui ponta preta magnetizadora |
| 50 | 01 | un | Picareta Alvião com cabo de 92cm, material em Aço SAE 1045, largura 10cm, comprimento 92cm, forjada, temperada, afiada, cabo de madeira 92cm, ponta e pá larga, olho 40 x 70mm, dureza 42 a 46 RC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 51 | 01 | un | Esquadro para Carpinteiro 12", com cabo plástico, medida do esquadro 12" - 304mm, material do cabo do esquadro plástico, material da lâmina do esquadro metal, tipo de gravação do esquadro pintado, graduação do esquadro mm - pol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 52 | 02 | un | Disco de Corte Diamantado 110mm Furo de 22,2mm Turbo E2, diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**

**Termo de Referência**

|    |    |    |                                                                                                                                                  |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    | externo do disco 110mm, diâmetro do furo do disco 22,2 mm, tipo de corte do disco a seco, perfil do corte turbo, rotação máxima (rpm) 14000/min. |
| 53 | 30 | un | Rolo de lã de carneiro, medindo 23cm, altura de lã 25mm, com cabo (garfo)                                                                        |
| 55 | 02 | un | Disco Flap Reto G60 115mm x 22,23mm Grão 40                                                                                                      |
| 56 | 02 | un | Disco Flap Reto G40 115mm x 22,23mm Grão 80                                                                                                      |
| 57 | 06 | un | Óculos de Segurança, cor da lente cinza, tipo da lente anti-risco, cor da armação preta, com protetor lateral, tamanho único                     |
| 58 | 06 | un | Óculos de Segurança, cor da lente amarela, tipo da lente anti-risco, cor da armação preta, com protetor lateral, tamanho único                   |

**4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 4.1 - As peças devem ser entregues na Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Rodovia BR 470, Km 341 - Fundos - Centro - Triunfo/RS, em até 15 dias após o recebimento de nota de empenho.
- 4.2 - A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.
- 4.3 - A empresa fornecedora é responsável pelo transporte das peças até o local de entrega.

**5. PAGAMENTO:**

- 5.1 - O pagamento da compra será efetuado em até 30 dias após o recebimento das peças e apresentação da Nota Fiscal e Certidões Negativas Fiscais em nome da empresa vencedora, devendo taxas, impostos e despesas com frete estar inclusos no preço cotado.

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

*Paulo César de Souza*  
Secretário Municipal de  
Transporte, Trânsito e  
Mobilidade



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                         | Valor Unitário |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 1      | un    | Machadinha sem unha, 360 mm, comprimento da lâmina 105 mm, Largura da lâmina (mm): 145, Espessura da lâmina: 25 mm, Material do cabo da machadinha: Fibra         |                |
| 2    | 4      | un    | Protetor Facial Incolor 200 mm, Cor do visor: incolor, Altura do visor: 200 mm, Material do visor: policarbonato                                                  |                |
| 3    | 4      | un    | Perneira de Proteção Cobra Em Couro Sintético com Fechamento em Velcro e Talas Contra Picadas de Animais                                                          |                |
| 4    | 1      | un    | Foice Roçadeira material da lâmina em metal, tipo de material da lâmina em aço, acompanha cabo em madeira com comprimento de 100 cm, peso do produto 1230 gramas. |                |
| 5    | 1      | un    | Facão / mato 18", lâmina de aço carbono, cabo polipropileno                                                                                                       |                |
| 6    | 2      | un    | Cavadeira articulada dupla com cabo de madeira com 120 cm e 2 quilos                                                                                              |                |
| 7    | 1      | un    | Arco de Serra Regulável para Lâminas de 200 a 300mm                                                                                                               |                |
| 8    | 7      | un    | Serra Manual Bi-metálica 24dpp 300mm Dupla - Irwin Bimetal                                                                                                        |                |
| 9    | 5      | un    | Óleo 4 Tempo GTX 20W50                                                                                                                                            |                |
| 10   | 500    | un    | Parafuso Frances C/Porca 5/16 X 3 POL                                                                                                                             |                |
| 11   | 300    | un    | Parafuso Frances C/Porca 5/16 X 4.1/2                                                                                                                             |                |
| 12   | 5      | un    | Lápis para carpinteiro                                                                                                                                            |                |
| 13   | 1      | un    | Trena de 5 metros e largura de fita de 2,5 cm em aço                                                                                                              |                |
| 14   | 1      | un    | Trena de 7,5 metros e largura da fita de 2,5 cm em aço                                                                                                            |                |
| 15   | 1      | un    | Trena Emborrachada Fita Métrica Com Trava 10 Metros X 25mm                                                                                                        |                |
| 16   | 1      | un    | Trena Fita Fibra De Vidro 50m Com Manivela                                                                                                                        |                |
| 17   | 4      | un    | Cinta fita C/ Catraca 2 Toneladas 10m X 5cm Amarração Carga                                                                                                       |                |
| 18   | 1      | un    | troques para armador 13.                                                                                                                                          |                |
| 19   | 5      | un    | VASSOURA INDUSTRIAL PIAÇAVA 60 CM com cabo de 1,40 metros                                                                                                         |                |
| 20   | 10     | un    | Broca aço rápido 8mm                                                                                                                                              |                |
| 21   | 10     | un    | Broca Aço Rápido 10,0mm Haste Paralela 10mm                                                                                                                       |                |



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 22 | 10 | un | Broca de Aço Rápido 12mm                                                                                                                                                                                             |  |
| 23 | 30 | un | Rolo de lã de carneiro, medindo 23 cm, altura de lã 25mm, com cabo ( garfo)                                                                                                                                          |  |
| 24 | 5  | un | Corrente pico micro 1,3 mm 22 dentes                                                                                                                                                                                 |  |
| 25 | 5  | un | Óleo lubrificante para motores 2 tempos - 8017H                                                                                                                                                                      |  |
| 26 | 7  | un | Disco de Corte 180mm para Aço BNV02                                                                                                                                                                                  |  |
| 27 | 7  | un | Disco de Corte para Aço Uso Geral 115mm x 1,6mm x 22,23mm                                                                                                                                                            |  |
| 28 | 7  | un | Disco Flap Reto G80 115Mm X 22,23 MM                                                                                                                                                                                 |  |
| 29 | 1  | un | Chave De Fenda Largura da ponta da chave: 5/16" - 7.9 mm Comprimento da haste da chave: 10" - 254 mm, Material da haste da chave: Aço cromo vanádio Acabamento da haste da chave: Niquelado                          |  |
| 30 | 1  | un | Chave Phillips 3/16' X 5', Medida/Número da ponta da chave Phillips: Nº1 - 3/16", Comprimento da haste da chave: 5" - 127 mm, Material da haste da chave: Aço cromo vanádio, Acabamento da haste da chave: Niquelado |  |
| 31 | 1  | un | Jogo 12 Chaves Combinada com Catraca em Aço Cr-V 8 a 19mm e Sistema Speedy                                                                                                                                           |  |
| 32 | 1  | un | Kit Jogo Chave Catraca Soquetes Cachimbo 1/2 24 Peças. Contém 18 soquetes (10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 e 32), 1 catraca, 1 cabo T, 1 Junta Universal, 2 Extensões, 1 Manivela |  |
| 33 | 2  | un | Disco Flap Reto G60 115 mm x 22,23 mm Grão 40                                                                                                                                                                        |  |
| 34 | 10 | un | Máscara Contra Gases 1/4 Facial para 2 filtros CA 33596 com filtro reserva compatível Para 2 Filtros CA 33596                                                                                                        |  |
| 35 | 2  | un | Disco Flap Reto G40 115 mm x 22,23 mm Grão 80                                                                                                                                                                        |  |
| 36 | 20 | un | Rolo de Lã Para Pintura, Largura do rolo para pintura: 15 cm, Material do rolo para pintura: Lã de carneiro, 1 x suporte do rolo para pintura: Com suporte metálico                                                  |  |
| 37 | 5  | un | Bandeja para pintura tamanho G                                                                                                                                                                                       |  |
| 38 | 20 | un | Broxa para pintura com cabo plástico, comprimento 220mm, largura 80mm, altura 85mm.                                                                                                                                  |  |
| 39 | 10 | un | Trincha para pintura retangular nº 2 medidas aproximadas 152 x 56mm,m 800/1/182 x 80mm, com cepas e, polipropileno, para pintura em cal e limpeza geral.                                                             |  |
| 40 | 6  | un | Óculos de Segurança, cor da lente cinza, tipo da lente anti-risco, cor da armação preta, com protetor lateral, tamanho único.                                                                                        |  |
| 41 | 25 | un | Fita crepe 48mm x 50m                                                                                                                                                                                                |  |
| 42 | 25 | un | FITA CREPE USO GERAL 24MM X 50M                                                                                                                                                                                      |  |
| 43 | 2  | un | Caçamba para Pintura Capacidade 10L                                                                                                                                                                                  |  |



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|----|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 44 | 1 | un | Pé De Cabra 600nm Sextavado Pintado, Corpo Sextavado, em aço forjado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 45 | 1 | un | Nível de Alumínio 36 Pol. Especificações Técnicas: Comprimento: 36" (914mm), Contém 3 Bolhas centrais sendo: 1 Horizontal, 1 Vertical, 1 Transversal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 46 | 2 | un | Martelo Unha Cabeça 27 Mm Com Cabo De Fibra Material do cabo Fibra de vidro Dimensões do item C x L x A 33 x 13.5 x 27 centímetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 47 | 1 | un | Pá Corte 7 Cravos Cabo de Metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 48 | 2 | un | Cabeçote de corte Trincut 41-2 completo, que seja compatível com roçadeira modelo STIHL FS 220.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 49 | 1 | un | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V, composto por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda com as medidas 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (6 x 125 mm), 5/16" x 8" (8 x 200mm) e 3 chaves de fenda cruzada (phillips) com as seguintes medidas 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm). Cabo ergonômico rígido e resistente, injetado em PVC de alta dureza, duas chaves do jogo são do tamanho "grande" 200mm – 5/16" x 8", Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado, possui ponta preta magnetizadora. |  |
| 50 | 1 | un | Picareta Alvião com cabo de 92 cm, material em Aço SAE 1045, largura 10 cm, comprimento 92 cm, forjada, temperada, afiada, cabo de madeira 92cm, ponta e pá larga, olho 40 x 70 mm, dureza 42 a 46 RC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 51 | 1 | un | Esquadro para Carpinteiro 12", com cabo plástico, medida do esquadro 12" - 304 mm, material do cabo do esquadro plástico, material da lâmina do esquadro metal, tipo de gravação do esquadro pintado, graduação do esquadro mm - pol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 52 | 2 | un | Disco de Corte Diamantado 110 mm Furo de 22,2 mm Turbo E2, diâmetro externo do disco 110 mm, diâmetro do furo do disco 22,2 mm, tipo de corte do disco a seco, perfil do corte turbo, rotação máxima (rpm) 14000/min.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 53 | 6 | un | Óculos de Segurança, cor da lente amarela, tipo da lente anti-risco, cor da armação preta, com protetor lateral, tamanho único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 210/2023**

....., inscrito no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

-----  
(data)

-----  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**ANEXO IV**

**AO (À) PREGOEIRO (A)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP ou COOPERATIVA**

(Razão Social da licitante) \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de \_\_\_\_\_;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e  
assinatura do contador ou técnico contábil da empresa

**LEMBRETE:** Essa declaração deverá ser entregue ao (a) Pregoeiro (a) fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.